



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

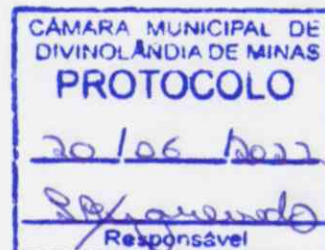
Ofício nº: 088/2022

Divinolândia de Minas, 20 de junho de 2022.

De: Gabinete do Prefeito

Para: Câmara Municipal de Divinolândia de Minas

Assunto: Solicitação, faz



Exmo. Sr. Presidente,

Encaminhamos a V.Exa., projeto de lei complementar que tem por escopo regulamentar o cumprimento da jornada de trabalho dos profissionais da educação estipulada no anexo I da lei complementar 119/2007 e suas atualizações, ao tempo que solicitamos a substituição do projeto de lei que tramita nessa Casa, pelo projeto que ora se acosta, tendo em vista a inclusão do art. 5º ao projeto que tem por objetivo retroagir a modificação da carga horária ora proposta. .

Solicitamos que seja devolvido o projeto protocolizado em 25/05/2022.

Atenciosamente,

RODRIGO MAGALHÃES COELHO

Prefeito Municipal

Exmo Sr.

Osvânio Ferreira dos Santos

DD. Presidente da Câmara Municipal de Divinolândia de Minas

Nesta